



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDB
Em 31/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 1087/2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco WANDERLEY BORGES da Paróquia Santo Afonso, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1087/04
Fls. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco WANDERLEY BORGES da Paróquia Santo Afonso, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

MOÇ 1087/2004 1087/04



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco WANDERLEY BORGES da Paróquia Santo Afonso, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Santo Afonso, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são WANDERLEY BORGES da Paróquia Santo Afonso, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1087104
Fis. N.º 02


Deputado GIM ARGELLO